

Produção Limpa x Legislação Ambiental

MIGUEL TADEU CAMPOS MORATA

Engenheiro Químico.

Pós Graduado em Gestão Ambiental
Diretor do Departamento de Engenharia
Química do Instituto de Engenharia de SP

1



Produção Limpa x Legislação Ambiental

PRODUÇÃO LIMPA – Tem (É Obrigada) que observar a Legislação Ambiental.

Á Legislação Ambiental, via de regra, não se limita a observação de uma única lei, mas sim à um conjunto de leis esparsas ou extravagantes, nas quais uma "PUXA" a outra e assim sucessivamente.

Este "fenômeno jurídico" ocorre pela complexidade dos fatores que envolvem a Área Ambiental.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

OUTRO PRINCIPIO A SER SEMPRE LEMBRADO:

Toda e qualquer ação, legal ambiental, na maioria dos casos, não se limita ao texto da lei!

Geralmente ele envolve <u>princípios técnicos, de áreas</u> <u>diferentes como</u>: engenharia, biologia, geologia, agrimensura, entre outros.

Resultando muitas vezes na necessidade da montagem de equipes multidisciplinares.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

LEDO É O ENGANO - Daqueles que ainda confundem as Ações de Intervenção Ambiental, como sendo um expediente formal burocrático, como se fosse uma Licença ou Atestado de Regularidade.

Muito embora tenham caráter de "Licença", ela vai muito além, por que, envolve a participação de profissionais técnicos, que assumem responsabilidade técnica, por todo o tempo de vigência da Licença ou Autorização.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

LEMBRANDO TAMBÉM - Que todos os envolvidos no Procedimento Burocrático Ambiental: Advogados, Contadores, Administradores, Engenheiros, Gerentes, Técnicos em geral..... Todos eles também assumem:

Responsabilidade Civil e Criminal pelos atos praticados, como, por exemplo, fornecimento de informações inverídicas ou questionáveis.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Caso venha ocorrer algum <u>IMPACTO OU DANO</u> <u>AMBIENTAL</u>, que tenha por origem alguma fraude ou falsidade de informações, este fato pode vir à ser considerado um CRIME AMBIENTAL.

Assim sendo, cada profissional, envolvido no fato, poderá ser processado criminalmente, pela Lei nº 9.605 de 1998, que: Dispõe sobre os crimes ambientais, na medida de sua culpa e participação. Valendo inclusive para: Situações caracterizadas como: Omissão, Imprudência ou Imperícia.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

HISTÓRICO: Origem das Legislações, no Mundo Ocidental, e no Brasil. (<u>TUDO É MUITO RECENTE NA HISTÓRIA</u>)

CONCEITO PRIMITIVO – Os Resíduos poderiam ser lançados ou depositados: No Ar, Na Terra e no Mar.

Estes Poluentes seriam absorvidos naturalmente pelo meio ambiente e todo meio por si só se regeneraria.

Não existia a preocupação quanto aos Brownfields.

Consequentemente não existia Legislação.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL NO <u>MUNDO</u> <u>MODERNO OCIDENTAL</u>. <u>TUDO É MUITO RECENTE!</u>

PREOCUPAÇÕES – Iniciaram-se na Europa no fim da Primeira Grande Guerra – (1917 a 1922).

No Período entre guerras poucas ações foram adotadas, devido à tensão Pré Segunda Grande Guerra – (1939 a 1945).



Produção Limpa x Legislação Ambiental

MARCO HISTÓRICO - Terminada a SEGUNDA GUERRA MUNDIAL a situação ambiental da Europa Ocidental, apresentou-se de maneira critica, com Rios, Lagos, Baias, Solos. Totalmente Degradados, não somente pelas destruições provocadas pelas guerras, mas também pela produção industrial sem critérios de preservação ambiental, onde seriam indispensáveis Ações de Intervenção para Remediações Ambientais.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

DESDE O FIM DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, <u>até o inicio da Década de 60 do Século XX</u>, outros acidentes pontuais ocorreram e muitas ações isoladas foram adotadas entre os <u>Países ricos e</u> desenvolvidos.

Porém, para o mundo, o <u>Primeiro Marco de</u> <u>Repercussão Internacional</u> que, manifestou e repercutiu a preocupação ambiental para a saúde humana, se deu na <u>Assembleia Mundial de Helsinque na Finlândia em 1964</u>. Houveram outros.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Vale ressaltar que desde os tempos mais antigos temos relatos diversos, inclusive alguns bíblicos, como: Falta de Água, Mortalidades de Peixes, Pragas de diversos tipos, Maré Vermelha, entre outras.

Ao estudarmos, muitos destes fatos históricos, facilmente encontraremos como possíveis causas a ação do homem.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Na Inglaterra do Século XVII, berço da Revolução Industrial, já existiam documentados relatos acerca de: Poluições: do Ar, Aguas e Acúmulos de Resíduos, entre outros além dos danos à saúde humana.

Nós iremos nos focar exclusivamente em fatos mais recentes.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

TERMINADA A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL em 1945, houve uma grande "explosão" na produção Industrial mundial, devido a necessidade imediata de reconstrução dos Países destruídos, pelas batalhas, como também pelo crescimento demográfico no mundo, que gerou um grande aumento da demanda de consumo de: Produtos Indispensáveis (Alimentos Medicamentos), Bens Duráveis, entre outros. (Sobraram Resíduos).



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Considerando que:

- A) Tudo na produção industrial (Até mesmo os não sólidos) para serem produzidos, geram resíduos industriais sólidos, líquidos e gasosos. (Não existe produção sem sobras).
- B) Todo produto final produzido, após a sua vida útil, potencialmente se transforma e Resulta em Resíduos de todas as naturezas.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Evidente que até então <u>diante da</u> <u>imprevisibilidade</u>, se iniciou uma enorme geração de resíduos sem solução imediata:

- A) Quer originados pela produção industrial.
- B) Quer originados pelo descarte imprevisto.

Com o aumento das tecnologias, surgiram inúmeros produtos e materiais, entre os muitos, os Plásticos Derivados do Petróleo.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

É lógico que, <u>a solução</u>, não surgiria antes da identificação do problema.

Primeiramente procurou se resolver os problemas na forma de Leis.

Porém, <u>a solução na Formas de Lei, não atenderia</u> <u>aa necessidades</u>, por que a questão somente seria solucionada mediante a aplicação de tecnologias.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Como pouco se conhecia acerca do problema, não teríamos como prever a tecnologia a ser empregada.

Consequentemente <u>A legislação seria INÚTIL, sem a aplicação da Tecnologia</u>.

Outro fator, que imperou, foi a "confusão" da regularização de uma atividade (Licenciamento), com a aplicação de medidas preventivas como: Princípios Técnicos: Da <u>Prevenção</u> e Principio da <u>Precaução</u>.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Esta problemática histórica pairou pelo mundo todo.

Outro fator que foi difícil resolver, no mundo, foi a solução dos Passivos Ambientais.

Além dos problemas legais como de quem seria a responsabilidade. Faltavam conceitos, para: Classificar, Avaliar, Quantificar, Mitigar.

Iria se culpar o Poluidor do que? Ou como?



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Precisariam ser criados na forma das legislações vigentes: Órgãos com Competências para: Gerenciar, Fiscalizar, Licenciar, entre outras.

Faltavam conceitos técnicos, tecnologia, empresas especializadas, mão de obra, enfim todos os meios técnicos, e materiais, para realizar toda a mitigação ambiental das áreas degradadas.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

No Brasil, no que envolve a Área Ambiental, o conceito é a observação positivada em Lei. (Vale o que está escrito!).

Também no Brasil, seja Pessoa Física ou Jurídica, NINGUÉM, pode se escusar de cumprir a legislação sobre a Alegação de Desconhecimento da Legislação Vigente.

Segundo o nosso Ordenamento Jurídico Ambiental, Empresa (Pessoa Jurídica) Também pratica crime.

<u>Quem pode ser punido</u>: Dirigentes, Responsáveis Técnicos, Advogados, Administradores......



Produção Limpa x Legislação Ambiental

NO BRASIL:

Não existia Legislação:

Nenhuma Constituição Federal dispunha de Dispositivos que balizassem a área ambiental.

Somente a Constituição Federal Brasileira de 1988, que apresentou Artigos que enfocavam o Meio Ambiente.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

O grande avanço se deu na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu Capitulo IV, Art. 225 – La foram criados mecanismos de proteção ao Meio Ambiente, a serem regulados por Leis.

Este Artigo Constitucional foi/é de fundamental importância na evolução das Ações Ambientais.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

JÁ CONSIDERANDO A SITUAÇÃO NA QUAL QUE:

Não existe produção industrial nem consumo sem sobras.

A Produção Industrial não gera apenas resíduos sólidos, mas também:

Consome bens finitos,

Gera efluentes poluentes.

Gera gases indesejáveis.

Causa impactos ambientais de todos os tipos.

O Meio Ambiente não tem como suportar uma carga tão grande de Resíduos nele descartados.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Em tese, todo produto industrial produzido, via de regra, em algum momento irá resultar em resíduos a serem descartados. Algumas medidas foram tomadas.

NO BRASIL - Desde a Década de 70 do Século XX, começou a existir uma preocupação por parte dos governantes, que iniciaram a criação de Companhias Estaduais de Saneamento Ambiental.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

NO ESTADO DE SÃO PAULO a CETESB, foi criada no ano de 1968.

Porém estas Companhias eram muito frágeis, por falta de mão de obra especializada e também de legislações reguladoras. (Pouco Suporte). FISCALIZAÇÕES.

Vale ressaltar que Sob o Âmbito Nacional, já existia o CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO de 1965. – Lei 4771 de 1965. Pouco Respeitado.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Sob o AMBITO NACIONAL, somente no ano de 1981 veio a surgir a primeira medida com a aprovação da Lei Nº 6.938/1981, que "Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências". (Enfrentou grandes resistencias).

Muito pouco se progrediu até 1986.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Somente em 23 de Janeiro de 1986, com a edição da RESOLUÇÃO Nº 01 do CONAMA, é que se disciplinou o que seria: Impacto Ambiental, a importância do EIA – Estudo de Impactos Ambientais,

<u>do RIMA – Relatório de Impactos Ambientais</u>, para empreendimentos que potencialmente pudessem interferir no equilíbrio ambiental. (Estamos nos referindo do Brasil).

Sob a Óptica Legal, <u>o Marco Inicial Ambiental</u> Brasileiro, pode se considerar que ele se deu no ano de 1986.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Em 1989 a partir da edição da Lei nº 7.804, de Art. 2º "É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, Autarquia Federal, que deu impulso à organizar e disciplinar as ações ambientais". (Resoluções).

O Grande suporte para <u>mudar a consciência</u> <u>ambiental</u> se deu com a <u>RIO ECO 92</u>, que trouxe a tona a importância de disciplinar as Ações que potencialmente causadoras de impactos ambientais.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Mesmo assim faltava uma ferramenta para "Cobrar e Punir" aqueles que praticavam atos lesivos ao Meio Ambiente. Isto só se solucionou em 1998. Através da Edição da: Lei nº 9.605/98. (Explicar efeitos).

Se levados em consideração o tempo de existência da lei é pequeno para assimilação da população.

(O cidadão pode fazer tudo que a lei não proíbe).

Ex. Antes de depois, na linha do tempo, na Lei Penal. GRAFICO. – Importância da Lei.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

A Lei nº 9.605/98 – "Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".

Esta Lei (<u>Foi a Ferramenta Jurídica</u>) resultou em edições de outras Leis Estaduais e Municipais, onde os Estados e Municípios acabaram por completar e por complementar a lei.

IMPORTANTE - Até 1998, não existam meios para "Cobrar" Ações ou "Impor" Obrigações Ambientais.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

HISTORICO DA LEGISLAÇÃO NO BRASIL.

No Brasil o Ordenamento Jurídico seguido obedece aos Princípios de Hans Kelsen. (Teoria Pura do Direito).

O Ordenamento Jurídico é Piramidal (Vertical). Onde predomina a hierarquia pela seguinte Ordem:



Produção Limpa x Legislação Ambiental

CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

Legislação Federal,

Legislação Estadual,

Legislação Municipal.

Pode uma Lei Municipal Complementar uma Lei Estadual ou Federal? – SIM.

Exemplos.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Pode o não cumprimento de uma exigência prevista em Lei Municipal, ou Estadual ser enquadrado como crime ambiental – SIM.

Exemplo: No Município de São Paulo – SP, existem legislações restritivas, emitidas pelo Órgão Ambiental Secretaria do Verde do Meio Ambiente do Município de São Paulo, que apresenta medidas restritivas quanto à supressão de Espécies Arbóreas. O Desrespeito à algum dispositivo desta Lei, pode SIM, se configurar em CRIME AMBIENTAL.

Pode o Inverso? – Teoricamente NÃO!



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Principais Legislações a serem utilizadas na Esfera Ambiental: Finalidade: Exemplificar



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Lei 4.717 de 29 de Junho de 1965 - Que Regula a Ação Popular.

Onde se utiliza na Área Ambiental: Onde ações e atividades venham a lesar o meio ambiente.

Justificativa: § 1º - Consideram-se Patrimônio Público para os fins referidos neste artigo, os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico. (Bens Difusos).



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Lei 7.802 de 11 de Julho de 1989.

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de <u>agrotóxicos</u>, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Justificativa: Agrotóxicos, podem vir a causar Impactos Ambientais.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Decreto 4.074 de 04 de Janeiro de 2002.

Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no <u>uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, </u>

Justificativa: Agrotóxicos.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Resolução 334 de 03 de Abril de 2003.

Correlação:

• Revogada pela Resolução CONAMA nº 465/2014 Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

Justificativa: Envolve Agrotóxicos.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Decreto 24.643 de 10 de julho de 1934 - Decreta o Código de Aguas.

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto nº 19.398, de 11/11/1930, e:

CONSIDERANDO que o uso das aguas no Brasil tem-se regido até hoje por uma legislação obsoleta, em desacordo com as necessidades e interesses da coletividade nacional;

CONSIDERANDO que se torna necessário modificar esse estado de cousas, dotando o paiz de uma legislação adequada que, de acordo com a tendência atual, permita ao poder publico controlar e incentivar o aproveitamento industrial das aguas;

CONSIDERANDO que, em particular, a energia hidráulica exige medidas que facilitem e garantam seu aproveitamento racional;

CONSIDERANDO que, com a reforma porque passaram os serviços afetos ao Ministério da Agricultura, está o Governo aparelhado, por seus órgãos competentes, a ministrar assistência técnica e material, indispensável a consecução de tais objetivos;

Resolve decretar o seguinte Código de Aguas, cuja execução compete ao Ministério da Agricultura e que vai assinado pelos ministros de Estado:

Justificativa: Envolve Aguas Púlicas., Nascentes, Rios......



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Lei 9.433 de 08 de Janeiro de 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de <u>Gerenciamento de Recursos Hídricos</u>, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Justificativa: Envolve Recursos Hídricos (Preservação)



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Lei 9.966 de 28 de abril de 2000.

Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por <u>lançamento</u> de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. (Não se pode "Jogar NADA" em Rio)

Justificativas: Proteção às Aguas – Infrações punidas pela Lei nº 9.605.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Lei 6.902 de 27 de abril de 1981 - Dispõe sobre a criação de <u>Estações Ecológicas</u>, <u>Áreas de Proteção Ambiental</u> e dá outras providências.

LEI SOBRE POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

DECRETO N° 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990

Regulamenta a Lei n° 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei n° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Incisos IV e Vi, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n° 6.902, de 27 de Abril de 1981, e na Lei n° 6.938, alterada pelas Leis n° 7.804, de 18 de Julho de 1989, e n° 8.028, de 12 de Abril de 1990,

Decreta:

TÍTULO I - DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Lei 6.514 de 22 de Julho de 1998.

Dispõe sobre as <u>infrações e sanções</u> administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

Cuidado – <u>Não pode ser confundida</u> com a Lei 9.605 - Crimes Ambientais.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Lei 9.605 – De 12 de Fevereiro de 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Principais Legislações Ambientais a serem cumpridas.





Produção Limpa x Legislação Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Previsto na Lei 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente.

A Lei Prevê três situações nas quais o Licenciamento Ambiental se faz obrigatório.

- a) Exploração de Recursos Minerais, Produção Agrícola e Pastoril, Pesca Intensiva.
- b) Atividades potencialmente poluidoras, como as indústrias de transformação em geral.
- c) Situações adversas que resultem em degradação ambiental, (Com potencial para Causar Impactos Ambientais).

Fonte: Site GERES – ENGENHARIA AMBIENTAL



Produção Limpa x Legislação Ambiental

TRÊS LICENÇAS QUE INTEGRAM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A) LICENÇA PRÉVIA (LP) – Será requerida junto ao Órgão Ambiental no planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Ela não só atesta a viabilidade ambiental do projeto, como também estabelece os requisitos a serem atendidos nas próximas fases do licenciamento.

Caso o empreendimento ou atividade tenha um impacto ambiental significativo, caberá ao responsável providenciar nessa etapa o <u>Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA RIMA</u>.

- B) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) Autoriza o início das atividades de um empreendimento, conforme as especificações que constam nos planos, programas e projetos aprovados pelo Órgão Ambiental, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.
- C) LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Emitida pelo Órgão Licenciador Autoriza o início da obra ou instalação do empreendimento. Somente depois do consentimento da LI e da realização de suas condicionantes, torna-se fornecer a referida Licença.

Fonte: Site GERES – ENGENHARIA AMBIENTAL



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Toda a Politica de Licenciamento Ambiental.

As Classificações das Atividades Potencialmente Poluidoras, passiveis de Licenciamento Ambiental se encontram discriminadas nas Resoluções CONAMA.

Os Órgãos Responsáveis pelo Licenciamento Ambiental, são os Delegados pelo IBAMA. Geralmente são as Empresas ou Companhias de Saneamento Ambiental Estaduais.

Algumas atividades especiais, como por exemplo as que envolvem materiais atômicos/radioativos, licenciamento deve ser realizado junto ao Órgão Federal.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Principais Conceitos A Serem Aplicados no Licenciamento Ambiental.

- 1 Estudo e identificação dos possíveis ASPECTOS e IMPACTOS Ambientais. (Verificar se estes se enquadram em alguma legislação)
- 2 PRINCÍPIO DA PREVENÇÃO As entidades que utilizam ou comercializam substâncias perigosas devem fazer estudo de <u>impacto</u> <u>ambiental</u> antes de realizarem qualquer atividade.
- 3 PRINCIPIO DA PRECAUÇÃO É um <u>princípio moral</u> e <u>político</u> que determina que se uma ação pode originar um dano <u>irreversível</u> público ou ambiental, na ausência de consenso cientifico irrefutável, o <u>ônus da prova</u> encontra-se do lado de quem pretende praticar o ato ou ação que pode vir a causar o dano.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO — Atualizado pela Lei 12.727 de 2012.

Nele estão previstos dispositivos legais, que tem por finalidade única proteger o meio ambiente, (Flora e Fauna) como um todo, classificando os Biomas a serem protegidos.

Ele tem que ser seguido à risca, sob pena de pratica criminosa, mesmo em atividades não previstas como passiveis de Licenciamento Ambiental.

Nenhuma Legislação Ambiental Estadual ou Municipal pode confrontar o que está especificado neste Código.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Quais são os bens a serem protegidos:

Matas Ciliares (Rios, Lagos), Florestas, APPs. E quaisquer outras de interesse a manutenção e preservação da Fauna e da Flora locais, inclusive, das Aves e Animais Migratórios.

Em todos os empreendimentos, <u>INCLUSIVE EM MEIOS</u> <u>URBANOS</u>, que envolvam, florestas, matas ciliares de rios, seja em atividades que exijam o Licenciamento Ambiental ou não, o Código Florestal deve ser Observado, quanto aos Aspectos e Impactos. (Florestas Urbanas).



Produção Limpa x Legislação Ambiental

POLITICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS — Criada pela Lei 12.305 de 02 de Agosto de 2010. - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. (Lei Complexa).

- Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.
- § 1º Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.
- § 2º Esta Lei não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por legislação específica



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Art. 2º Aplicam-se aos resíduos sólidos, além do disposto nesta Lei, nas Leis nos 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 9.974, de 6 de junho de 2000, e 9.966, de 28 de abril de 2000, as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro).



Produção Limpa x Legislação Ambiental

CRITICAS:

Lei de difícil aplicação se levado em consideração a real situação da estrutura física e dos meios e recursos técnicos das diversas regiões do Brasil.

Em muitos casos, esta lei deverá ser complementada para a sua aplicabilidade.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

FATORES POSITIVOS:

Trata-se de um bom começo, por que, ela traça diretrizes, a serem regulamentadas ou complementadas.

Trata-se de uma lei que por tratar-se de uma lei que regulamenta fatores dinâmicos, como a criação de novos materiais e novas tecnologias, deverá ser regulamentada, modificada, ampliada, complementada, sempre que necessário.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

APLICABILIDADE:

Em todo o Território Nacional.

Em locais com recursos necessários (Grandes Centros) é perfeitamente aplicável.

Em alguns locais distantes isolados, e com pouca estrutura inicialmente será/se faz difícil a sua aplicabilidade.



Produção Limpa x Legislação Ambiental

Em nome do nosso querido e CENTENÁRIO, INSTITUTO DE ENGENHARIA, seus ilustres membros da: Presidência, Vice Presidências, Diretorias, Funcionários, e em meu nome pessoal, apresento os meus mais sinceros agradecimentos:

Muito obrigado à todos.

MIGUEL TADEU CAMPOS MORATA.



Produção Limpa x Legislação Ambiental



Produção Limpa x Legislação Ambiental